



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 363/11-GR, de 04 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.005179/2009,

RESOLVE:

RETIFICAR a Port. nº 427/2009, de 29.04.2009, que concedeu o benefício do abono de permanência a **HELENA MARTA DOS SANTOS**, de que trata o art. 7º da Lei nº 10.887/2004, nos termos a seguir: onde se lê: "...os 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade referente aos 1º e 2º quinquênios de efetivo exercício no serviço público federal, de conformidade com o art. 7º da Lei nº 9.527/1997; leia-se:"... os 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade referentes ao 2º e 3º quinquênios de efetivo exercício no serviço público federal (períodos: 05.06.86 a 03.07.91 e de 04.07.91 a 1º.07.96), de conformidade com o art. 7º da Lei nº 9.527/97", permanecendo inalterados os demais termos.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 364/11-GR, de 04 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE Nº
23082.015746/2010-31,

RESOLVE:

ALTERAR a Port. nº 1423/2010, de 24.11.2010, que
concedeu o benefício de Abono de Permanência ao servidor
desta IFES JORGE SEVERINO DO NASCIMENTO, nos termos a
seguir: onde se lê: "...conceder o benefício do Abono de
Permanência de que trata o § 5º do art. 2º da E.C. nº 41,
de 2003, e o art. 7º da Lei nº 10.887/04, a partir de 29 de
janeiro de 2006; leia-se:"... conceder o benefício do Abono
de Permanência de que trata o § 5º do art. 2º da E.C. nº
41, de 2003, e o art. 7º da Lei nº 10.887/04 **a partir de**
23.12.2010", permanecendo inalterados os demais termos.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 370/2011-GR, de 05 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.003577/2011-77,

RESOLVE:

CONCEDER à menor sob guarda **DANIELLY FAGUNDES DINIZ**, nascida em 2.04.1993, neste ato representada por sua genitora, Sra. **ADIVÂNIA FAGUNDES DA SILVA**, pensão temporária no percentual de 100% (cem por cento) dos proventos da servidora aposentada desta Universidade **MARIA DE LOURDES SILVA**, SIAPE n° 0384514, falecida em 16.02.2011, de acordo com o inciso I do § 7° do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2° da Lei n° 10.887/04, c/c os arts. 215, 217, II, "b", da Lei n° 8.112/90 e art. 54, I, da ON n° 03/04-SPS-MPS, **a partir de 16.02.2011.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 372/2011-GR, de 05 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, usando da delegação de competência que lhe confere o art. 3º da Portaria MEC nº 404/2009, do Ministro de Estado da Educação, publicado no DOU de 7.5.2009, **RESOLVE:**

AUTORIZAR a cessão do servidor pertencente ao Quadro desta Universidade, na forma abaixo indicada:

Servidor - FERNANDO JOSÉ FREIRE

Matrícula SIAPE nº 1188944

Cargo Efetivo - Professor Associado Nível 1

Origem - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Para - Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ.

Função/Cargo - Presidente da FUNDAJ

Ônus - Órgão Cedente - cf § 1º do artigo 93, da Lei 8.112/90.

Amparo Legal - Artigo 93, I, § 1º da Lei nº 8.112, de 11.12.90 c/c o art. 1º, II e 3º, I, do Decreto 4.050 de 12.12.2001.

Processo - 23082.005404/2011-93.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 377/2011-GR, de 05 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo

UFRPE N° 23082.003274/2010-73, anexo Processo UFRPE n° 23082.002477/2010-42,

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **GISELA ROCHA DE SIQUEIRA**, no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga originária da criação de cargos, redistribuída pelo MEC através da Portaria nº1.536/2008-MEC, cujo código de vaga é o nº **0856162**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, conforme Decisão Judicial exarada no Processo nº 0012519-45.2009.4.05.8300, atendendo à solicitação constante do Memo nº 025/2010-PJ, de 01.03.2010.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 380/2011-GR, de 07 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.005404/2011-93,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de abril de 2010, do Cargo (CD-3) de Coordenador do REUNI, o(a) servidor(a) desta IFES **FERNANDO JOSÉ FREIRE,** Professor Associado Nível 1, Matrícula SIAPE nº 1188944, de acordo com a solicitação da Superintendente da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SUGEP), datada de 04.04.2011, constante da folha nº 08 do Processo supra citado.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 381/2011-GR, de 07 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003169/2011-15,

RESOLVE:

CONCEDER em favor de **GERCINA FAGUNDES DA SILVA,** filha maior, inválida, do servidor aposentada desta Universidade

MANUEL FAGUNDES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 384396, falecido em 24.03.2008, **pensão temporária no percentual de 50% (cinquenta por cento)** dos proventos do servidor falecido, de acordo com o inciso I do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/04, c/c os arts. 215, 217, II, "a", da Lei nº 8.112/90, e art. 54, I, da ON nº 3/04-SPS-MPS, **a partir de 16 de março de 2011, data da constatação da invalidez permanente**, conforme parecer da Junta Médica Oficial desta Universidade constante da folha 09 do processo acima mencionado.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 385/2011-GR, de 08 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.023426/2010-54,

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo, para provimento de cargo de Auditor, NS, Classe/Nível E-I-1, RT 40 horas, com lotação no(a) Universidade Federal Rural de Pernambuco - Unidade Dois Irmãos (Recife), **CLAYTON DE MENDONÇA JULIÃO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga decorrente da criação de cargos, Portaria nº 516/10, DOU de 26.04.10, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei

nº 8.112/1990, c/c o art. 22 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664/1987, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**. Código de vaga **0900690**.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 386/11-GR, de 08 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.000068/2010,

RESOLVE:

RETIFICAR a Port. nº 113/2010, de 02.02.10, publicada no DOU de 04.02.10, Seção 2, pags. 19 e 20, que designou SERGIO EDUARDO PIMENTEL para a Função Gratificada de Chefe da Seção de Compras do Departamento de Administração Geral, nos termos a seguir: onde se lê: "...Função Gratificada (FG-6); leia-se:"... ..Função Gratificada (FG-5)", permanecendo inalterados os demais termos.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 387/11-GR, de 08 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE Nº
23082.000068/2010,

RESOLVE:

RETIFICAR a Port. nº 0096/2010, de 02.02.10,
publicada no DOU de 04.02.10, Seção 2, pags. 19 e 20, que
designou **ÂNGELA MARIA DA SILVA** para a Função Gratificada de
Chefe da Seção de Apoio dos "Campi" Avançados da Pró-
Reitoria de Administração - PROAD, nos termos a seguir:
onde se lê: "...Função Gratificada (FG-5); leia-se:"...
...Função Gratificada (FG-6)", permanecendo inalterados os
demais termos.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA n° 388/11-GR, de 08 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.005404/2011-93,

RESOLVE:

RETIFICAR a Port. n° 380/2011-GR, de 07.04.2011, publicada no DOU de 08.04.11, Seção 2, pags. 27 e 28, que exonerou o servidor **FERNANDO JOSÉ FREIRA** do Cargo (CD-3) de Coordenador do REUNI, nos termos a seguir: onde se lê: "...a partir de 01 de abril de 2010"; leia-se: "... a partir de 01 de abril de 2011", permanecendo inalterados os demais termos.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 393/2011-GR, de 08 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.003753/2011-71,

RESOLVE designar a servidora **ADERALDO ALEXANDRINO DE FREITAS**, matrícula SIAPE n° 385025, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Auxiliar, para compor, **como Suplente**, a **Comissão de Ética no Uso de Animais-CEUA - UFRPE**, representando o Departamento de Medicina Veterinária - DMV, conforme Decisão n° 51/11-CTA/DMV, de 17.05.2011.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 394/2011-GR, de 11 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.001940/2011-10,

RESOLVE:

CONCEDER **Adicional de Insalubridade** grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) **FÁBIO DE SOUZA MENDONÇA**, Matrícula SIAPE n° 1628479, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, e da função de Coordenador Geral de Pesquisa, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, de acordo com o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade n° 005/2011-DST, de 29/03/2011, **com efeitos financeiros a partir de 09 de fevereiro de 2010.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA n° 395/11-GR, de 11 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE N°
23082.023778/2010-18,

RESOLVE:

RETIFICAR a Port. n° 293/2011-GR, de 14.03.2011, que
concedeu o benefício do Abono de Permanência à servidora
desta Universidade **IRENE PEREIRA DA SILVA**, nos termos a
seguir: onde se lê: "...lembrando que foi computado para
efeito de concessão do benefício supra o tempo de serviço
especial/insalubre de 1.396 dias, ou seja, 03 anos, 10
meses e 01 dia, na forma do Mandado de Injunção n° 1.554,
de 18.02.2010, e da Orientação Normativa SRH/MPOG n° 10/10,
de 05.11.2010, DOU de 08.11.2011; leia-se:"...lembrando que
foi computado para efeito de concessão do benefício supra o
tempo de serviço especial/insalubre de 1.396 dias, ou seja
03 anos, 10 meses e 01 dia, e os 180 (cento e oitenta)
dias, em dobro, das Licenças-Prêmio por Assiduidade não
usufruídas até a presente data, referentes ao 1° e 2°
quinqüênios de efetivo exercício no serviço público
federal, na forma do Mandado de Injunção n° 1554, de
18.02.2010, da Orientação Normativa SRH/MPOG n° 10/10, de
05.11.2010, DOU de 08.11.2010, e do art. 7° da Lei n°
9.527/97", permanecendo inalterados os demais termos.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 402/2011-GR, de 12 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.005222/2011-12,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **ADRIANO DO NASCIMENTO SIMÕES**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, lotado(a) na Unidade Acadêmica de Serra Talhada-UAST, Matrícula SIAPE n° 1699491, para exercer a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal, nível de Mestrado (criado por meio da Resolução n° 206/2010-CEPE, de 16.06.2010), na UAST, **a partir da data desta Portaria**, conforme Ofício n° 083/2011-PRPPG, de 30.03.2011.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 403/2011-GR, de 12 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.005222/2011-12,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **CLÁUDIA HELENA CYSNEIROS MATOS DE OLIVEIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 02, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, Matrícula SIAPE n° 1566175, como Substituta Eventual da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal, nível de Mestrado (criado por meio da Resolução n° 206/2010-CEPE, de 16.06.2010), na UAST, nas faltas e impedimentos do titular, **a partir da data desta Portaria**, conforme Memo n° 083/2011-PRPPG, de 30.03.2011.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 404/2011-GR, de 13 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.004234/2011-20,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **ÂNGELA MARIA VIEIRA BATISTA**, ocupante do cargo de Professor Associado, nível 03, Matrícula SIAPE n° 384945, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, com ônus parcial para esta Universidade e ônus CAPES (passagens aéreas a hospedagem), no período de 30 de abril a 12 de maio de 2011, para participar como palestrante no VI Taller Panamericano de Laboratorios Lácteos no SISA2011 (Seminário Internacional de Sanidade Animal), em Havana-Cuba, conforme Decisão n° 19/2011-CTA-DZ, de 25.03.2011, constante do processo acima mencionado.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 405/2011-GR, de 13 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.001950/2011-55,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **FERNANDO CARTAXO ROLIM NETO**, ocupante do cargo de Professor Assistente, nível 04, Matrícula SIAPE nº 385000, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 14 de abril a 22 de abril de 2011, para integrar a equipe brasileira de paraquedismo, no Arizona-Estados Unidos, conforme Memo S/N, de 09.02.2011, constante do processo acima mencionado.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 412/2011-GR, de 13 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.004779/2011-36,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **ERIKA CHRISTINA SANTOS OLIVEIRA**,

ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 02, Matrícula SIAPE nº 2524103, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 30 de março a 05 de abril de 2011, para apresentar trabalho no XXI Testis Workshop e no American Society of Andrology 36th Annual Meeting, em Montreal-Canadá, conforme Memo S/N, de 25.03.2011, constante do processo acima mencionado.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 413/11-GR, de 13 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.003491/2011-44,

RESOLVE:

RETIFICAR a Port. nº 311/2011, de 15.03.11, publicada no DOU de 18.03.11, Seção 2, pag. 30, que designou ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA para a Função Gratificada Diretor da Divisão de Cadastro e Pagamento-DCP/DAP/SUGEP, nos termos a seguir: onde se lê: "...para a Função (FG-4)..."; leia-se: "... para a Função (FG-3)...", permanecendo inalterados os demais termos.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 414/2011-GR, de 14 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta nos Processos UFRPE nº 23082.001483/2011-63 anexo 23082.010812/2010-67,

RESOLVE, na forma do artigo 148 da Lei nº 8.112/1990, designar os servidores **FERNANDO LEANDRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 0384978, lotado(a) no Departamento de Medicina Veterinária; **ANTÔNIO JOSÉ NUNES DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 03, Matrícula SIAPE nº 0383842, lotado no Departamento de Ciência Florestal e **HELENA EMÍLIA CAVALCANTI DA COSTA CORDEIRO MANSO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 1243237, lotada no Departamento de Zootecnia, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para **apurar as responsabilidades da Professora Rosimar dos Santos Musser**, conforme os fatos narrados no Processo nº 010812/2010.

A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e **conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar**

transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 415/2011-GR, de 14 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005944/2011-77,

RESOLVE:

CONCEDER, à pensionista desta Universidade DIVA MEDEIROS DE ANDRADE LIMA, SIAPE nº 1470230, isenção do desconto da contribuição previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, de acordo com o art. 40, § 21, da CF/88, art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88, art. 47 da Lei nº 8.541/92, art. 30 da Lei 9.250/95, art. 1º da Lei nº 11.052/04, e o art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3.000/99, tendo em vista ser portadora de doença incapacitante, conforme parecer da Junta Médica Federal da UFPE emitido em 22-12-2010, com efeitos financeiros retroativos a 18.11.2008, data da constatação da doença grave especificada em lei.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 416/2011-GR, de 15 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.004324/2011-11,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS BRITO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE n° 0384929, **para responder** pelo(a) Setor de Apoio Didático do Departamento de Zootecnia desta IFES, no período de 10/03 a 08/04/2011, período de férias do(a) titular do cargo, conforme Memo n° 05/2011-DZ, de 03.03.2011.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 417/2011-GR, de 15 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.000282/2011-49,

RESOLVE:

CONCEDER **Adicional de Insalubridade** grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) **GABRIELA FEHN FISS**, Matrícula SIAPE n° 1813133, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade n° 014/2011-DST, de 08/04/2011, **com efeitos financeiros a partir de 28 de janeiro de 2011.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 418/2011-GR, de 15 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE Nº
23082.003272/2011-65,

RESOLVE:

CONCEDER **Adicional de Insalubridade** grau médio 10%
(dez por cento), ao(à) servidor(a) **TATIANA SOUZA PORTO,**
Matrícula SIAPE nº 1803550, do Quadro Único de Pessoal
desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau,
lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme o
Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 016/2011-DST, de
08/04/2011, **com efeitos financeiros a partir de 30 de março
de 2011.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 419/2011-GR, de 15 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.013791/2010-51,

RESOLVE:

CONCEDER **Adicional de Insalubridade** grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) **ANA CLÁUDIA VAZ DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 1299792, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 013/2011-DST, de 08/04/2011, **com efeitos financeiros a partir de 10 de dezembro de 2010.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 420/2011-GR, de 15 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE N°
23082.004776/2011-01,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **LÊUCIO CÂMARA ALVES**, ocupante do cargo de Professor Associado, nível 01, Matrícula SIAPE n° 384005, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 01 a 08 de abril de 2011, para participar da reunião técnico-científica no Colégio de Medicina Veterinária da Universidade da Geórgia, nos Estados Unidos, conforme Carta enviada à Diretora do Departamento de Medicina Veterinária, de 25.03.2011, constante do processo acima mencionado.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 421/2011-GR, de 15 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.004235/2011-74,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **SEVERINO BENONE PAES BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor Associado, nível 03, Matrícula SIAPE n° 384954, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 30 de abril a 12 de maio de 2011, para participar como palestrante no VI Taller Panamericano de Laboratórios Lácteos no SISA2011, em Havana-Cuba, de acordo com Decisão n° 21/2011-CTA/DZ, de 25.03.2011.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 422/2011-GR, de 15 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE N°
23082.005223/2011-67,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o **afastamento**
do(a) servidor(a) **TIRZE BARBALHO KROLLS**, ocupante do cargo
de Médica do Trabalho, Matrícula SIAPE n° 1735820,
lotado(a) no(a) SUGEP, com ônus parcial para esta
Universidade, no período de 10 a 13 de abril de 2011, para
participar do 7° Seminário Nacional de Segurança e Saúde no
Setor Elétrico, em Gramado-RS, de acordo com Memo n°
024/2011-DST/DQV, de 30.03.2011.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 423/2011-GR, de 15 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE N°
23082.003677/2011-01,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial, para o 1° semestre/2011 à
servidora desta Universidade **ANA PAULA DA SILVA MARTINS,**
SIAPE n° 1834081, Assistente de Laboratório, C-I-01, RT-
40h, lotada no Departamento de Qualidade de Vida - DQV, de
acordo com o art. 98 da Lei n° 8.112/90 e o constante da
documentação de fls. 2/3, lembrando qu ao cabo de cada
semestre o pedido deverá ser renovado.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 424/2011-GR, de 15 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE N°
23082.002247/2011-64,

RESOLVE:

ALTERAR a partir de abril/2011, a jornada de trabalho,
de 20(vinte) para 40(quarenta) horas semanais, da servidora
desta Universidade **TIRZE BARBALHO KROLLS**, SIAPE n° 1732820,
Médica do Trabalho, E-I-01, lotada no Departamento de
Qualidade de Vida - DQV, de acordo com o art. 1°, §1°, da
Lei n° 9.436/97 c/c o art. 19 da Lei n° 8.112/90 e o
pronunciamento da Diretora do Departamento de Qualidade de
Vida - DQV - fl.2, observada a disponibilidade orçamentária
e financeira.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 425/2011-GR, de 15 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.004922/2011-90,

RESOLVE:

AUTORIZAR a **remoção** do(a) servidor(a) desta Universidade **JORGE DA SILVA CORREIA NETO**, matrícula SIAPE n° 1540982, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 01, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, para a Unidade Acadêmica de Ensino a Distância, situada em Dois Irmãos/RECIFE, de acordo com o art. 36 da Lei n° 8.112/1990, e conforme o Memo n° 84/2011-PREG, de 25.03.2011, **a partir da data do ato autorizativo.**

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 426/2011-GR, de 15 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.004922/2011-90,

RESOLVE:

AUTORIZAR a **remoção** do(a) servidor(a) desta Universidade **CLÁUDIA ROBERTA TAVARES SILVA**, matrícula SIAPE nº 1551250, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 02, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, para o Departamento de Letras e Ciências Humanas, situado na Sede de Dois Irmãos/RECIFE, de acordo com o art. 36 da Lei nº 8.112/1990, e conforme o Memo nº 84/2011-PREG, de 25.03.2011, **a partir da data do ato autorizativo.**

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 427/2011-GR, de 15 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004922/2011-90,

RESOLVE:

AUTORIZAR a **remoção** do(a) servidor(a) desta Universidade **ANTÔNIO MARCOS ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2581630, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 01, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, para a Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, de acordo com o art. 36 da Lei nº 8.112/1990, e conforme o Memo nº 84/2011-PREG, de 25.03.2011, **a partir da data do ato autorizativo.**

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 428/2011-GR, de 15 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004922/2011-90,

RESOLVE:

AUTORIZAR a **remoção** do(a) servidor(a) desta Universidade **JORGE VINÍCIUS FERNANDES LIMA CAVALCANTI**, matrícula SIAPE nº 1742969, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 01, da Unidade Acadêmica de Serra

Talhada - UAST, para a Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, de acordo com o art. 36 da Lei nº 8.112/1990, e conforme o Memo nº 84/2011-PREG, de 25.03.2011, **a partir da data do ato autorizativo.**

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 429/2011-GR, de 20 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.004570/2011-72,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) professor(a) **RONALDO OLIVERA CAVALLI,** do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura, Matrícula SIAPE nº 0409197, como **Executor de Crédito Orçamentário,** no valor total de **R\$ 181.789,93 (cento e vinte e nove mil e setecentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos),** referente à descentralização para o Termo de Cooperação REF.: 1265/10, conforme DEC/DIR/1715/10.

NUM. ORIGINAL CV/CR/TP: 1265/10

449051 - Obras e Instalações

- R\$ 153.929,93

449052 - Equip. e Material Permanente - R\$ 27.860,00
TOTAL: - R\$ 181.789,93

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 430/11-GR, de 20 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.000778/2011-12,

RESOLVE:

RETIFICAR a Port. nº 268/2011, de 02.03.11, que suspendeu o Adicional de Insalubridade do(a) servidor(a) **VALDEMIRO AMARO DA SILVA JÚNIOR**, nos termos a seguir: onde se lê: "...**VALDOMIRO AMARO DA SILVA JÚNIOR**..."; leia-se: "...**VALDEMIRO AMARO DA SILVA JÚNIOR**...", permanecendo inalterados os demais termos.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 431/2011-GR, de 20 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.002985/2011-10,

RESOLVE:

CONCEDER Adicional de Periculosidade no percentual de 10% para o servidor RICARDO DE SOBRAL LIRA BELCHIOR, Siape n° 1643548, ocupante do cargo Engenheiro-Área e da função de Chefe da Seção de Operação dos Sistemas Elétrico, Hidráulico e Telefônico, lotado no Departamento de Serviço e Manutenção da Infraestrutura, conforme o Laudo Técnico Pericial de Periculosidade n° 006/2011-DST de 12.04.2011, **com efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 2011.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 432/2011-GR, de 20 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE N°
23082.013765/2010-22,

RESOLVE:

CONCEDER Adicional de Insalubridade grau médio (10%)
para o servidor **GUSTAVO PEREIRA DUDA,** Siape n° 2314584,
Ocupante do Cargo Professor de 3° Grau, lotado na Unidade
Acadêmica de Garanhuns, conforme o Laudo Técnico Pericial
de Insalubridade n° 017/2011-DST de 12/04/2011, constante
do Processo 23082.013765/2010-22, **com efeitos financeiros a
partir de 30 de novembro de 2010.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 433/2011-GR, de 20 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE N°
23082.003226/2011-66,

RESOLVE:

CONCEDER Adicional de Insalubridade grau médio (10%) para o servidor **JOSÉ WILTON PINHEIRO JUNIOR**, Siape nº 1652122, Ocupante do Cargo Professor de 3º Grau, lotado na Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 018/2011-DST de 12/04/2011, constante do Processo 23082. 003226/2011-66, **com efeitos financeiros a partir de 11 de março de 2011.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 434/2011-GR, de 20 de abril de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017543/2010-55,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria nº 1238/2010-GR, de 04.10.2010, que autorizou a redução de jornada de trabalho, de 40 para 30 horas semanais, sem redução de vencimento, da

servidora desta Universidade **MARIA APARECIDA SIQUEIRA FERRAZ CORNÉLIO**, tendo em vista o estabelecido no § 1º do art. 2º da Orientação Normativa SRH/MP nº 1, de 1º.02.11, DOU de 02.02.11, em que pese a defesa apresentada pela servidora à fl. 9 do Processo UFRPE nº 23082.017543/2010-55.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 435/2011-GR, de 20 de abril de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016947/2010,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria nº 1287/2010-GR, de 13.10.2010, que autorizou a redução de jornada de trabalho, de 40 para 30 horas semanais, sem redução de vencimento, do(a) servidor(a) desta Universidade **FÁBIA CASTRO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, tendo em vista o estabelecido no § 1º do art. 2º da Orientação Normativa SRH/MP nº 1, de 1º.02.11, DOU de 02.02.11, em que pese a defesa apresentada

pela servidora à fl. 10 do Processo UFRPE nº 23082.016947/2010.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 436/2011-GR, de 20 de abril de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017168/2010,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria nº 1248/2010-GR, de 05.10.2010, que autorizou a redução de jornada de trabalho, de 40 para 30 horas semanais, sem redução de vencimento, do(a) servidor(a) desta Universidade **KARLA IZABELLA ALVES PINHEIRO**, tendo em vista o estabelecido no § 1º do art. 2º da Orientação Normativa SRH/MP nº 1, de 1º.02.11, DOU de 02.02.11, em que pese a defesa apresentada pela servidora à fl. 9 do Processo UFRPE nº 23082.017168/2010.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 437/2011-GR, de 20 de abril de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE n°
23082.016841/2010,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria n° 1368/2010-GR, de
09.11.2010, que autorizou a redução de jornada de trabalho,
de 40 para 30 horas semanais, sem redução do vencimento,
do(a) servidor(a) desta Universidade **RIVONYLDA COSTA SOUSA**
ARAÚJO, tendo em vista o estabelecido no § 5° do art. 1° da
Lei n° 8.168, de 16.01.91, verbis:

"art. 1° - omissis
(.....)

§ 5° - Os ocupantes de cargo de direção e de funções
gratificadas cumprirão, obrigatoriamente, o regime de tempo
integral".

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 438/2011-GR, de 20 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.006642/2011-16,

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 439/2011-GR, de 20 de abril de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.012223/2010-32,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria n° 1288/2010-GR, de 13.10.2010, que autorizou a redução de jornada de trabalho, de 40 para 30 horas semanais, sem redução de vencimento, do(a) servidor(a) desta Universidade **JOSELYA CLAUDINO DE ARAÚJO VIEIRA**, tendo em vista o estabelecido no § 1° do art. 2° da Orientação Normativa SRH/MP n° 1, de 1°.02.11, DOU de 02.02.11, em que pese a defesa apresentada pela servidora à fl. 11 do Processo UFRPE n° 23082.012223/2010-32.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 440/2011-GR, de 20 de abril de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012224/2010,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria nº 1247/2010-GR, de 05.10.2010, que autorizou a redução de jornada de trabalho, de 40 para 30 horas semanais, sem redução de vencimento, do(a) servidor(a) desta Universidade **JOSÉ ALBUQUERQUE CONSTANTINO**, tendo em vista o estabelecido no § 1º do art. 2º da Orientação Normativa SRH/MP nº 1, de 1º.02.11, DOU de 02.02.11, em que pese a defesa apresentada pelo servidor à fl. 11 do Processo UFRPE nº 23082.012224/2010.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 441/2011-GR, de 20 de abril de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017167/2010,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria nº 1239/2010-GR, de 04.10.2010, que autorizou a redução de jornada de trabalho, de 40 para 30 horas semanais, sem redução de vencimento, do(a) servidor(a) desta Universidade **SIMONE MUNIZ DA SILVA**, tendo em vista o estabelecido no § 1º do art. 2º da Orientação Normativa SRH/MP nº 1, de 1º.02.11, DOU de 02.02.11, em que pese a defesa apresentada pela servidora à fl. 9 do Processo UFRPE nº 23082.017167/2010.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 442/2011-GR, de 20 de abril de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004796/2011-73,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria n° 362/2011-GR, de 1º.04.2011, que compôs a Comissão de Seleção de Tutor do Grupo PET/Pesca, tendo em vista o Mandato de Segurança n° 0004454-90.2011.4.05.8300.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 443/2011-GR, de 26 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.003908/2011-79,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **MANOEL ADRIÃO GOMES FILHO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 04, Matrícula SIAPE n° 384026, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, com ônus parcial para esta Universidade e ônus CAPES (passagens e hospedagem), para participar como palestrante do Seminário Internacional de Sanidad Agropecuaria, em Havana-Cuba, no período de 01 a 11 de maio de 2011, conforme Ofício s/n-2011-DMFA, de 14.03.2011, constante do processo acima mencionado.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 444/2011-GR, de 26 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.002747/2010-15,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **KLEBER REGIS SANTORO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 03, Matrícula SIAPE n° 2441472, lotado(a) no(a) unidade Acadêmica de Garanhuns, com ônus parcial para esta Universidade e ônus CAPES, a fim de que o mesmo possa realizar Pós-Doutorado na Mc Grill University Mc Donald Campus, Faculty of Agricultural and Environmental Sciences, em Quebec-Canadá, pelo período de 12 (doze) meses, **a partir de 1° de maio de 2011**, conforme Ofício Resolução n° 69/2011-CONSU, de 19.04.2011, constante do processo acima mencionado.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 445/2011-GR, de 26 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE N°
23082.005673/2011-50,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o afastamento pelo prazo de 01 (um) ano
(período: maio/2011 a maio/2012) da servidora desta
Universidade **GISLAINE DAMACENO DO NASCIMENTO ORLANDO,**
Técnico em Assuntos Educacionais, E-II-04, RT-40, SIAPE n°
1530199, lotada na Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG,
para prestar colaboração técnica à Universidade Federal da
Grande Dourados - UFGD quanto ao projeto "Mapeamento e
análise do processo cognitivo relativo ao ensino e à
aprendizagem em interações realizadas em ambientes
multimodal 3D na modalidade EAD", de acordo com o art. 26-A
da Lei n° 11.091/05, incluído pela Lei n° 11.233/05, c/c o
art. 18 da Lei n° 8.112/90, o art. 47, II, § 2° do Decreto
n° 94.664/87, o art. 31 da Portaria MEC n° 475/87 e a
Decisão CTA-UAG n° 095/2011.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 446/2011-GR, de 27 de abril de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.005100/2011-26,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Universidade **ANDRÉ FERREIRA DE ALMEIDA**, SIAPE n° 0384995, lotado no Departamento de Matemática - DM, 01 (um) mês de Licença-Capacitação (período: 28.04 a 27.05.2011), para concluir a monografia do curso de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas, de acordo com o art. 81, V, e 87 da Lei n° 8.112/90, na redação dada pela Lei n° 9.527/97 c/c os arts. 2° e 10° do Decreto n° 5.707/2006 e a anuência da Diretora do Departamento de Matemática, constante da folha n° 2 do Processo mencionado acima.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 447/2011-GR, de 27 de abril de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.005847/2011-84,

RESOLVE:

CONCEDER pensão temporária para WILL CLEBERSSON DE SOUZA, na condição de filho nascido em 20.05.1991 e único beneficiário da citada pensão deixada pela servidora desta Universidade MÁRCIA MARIA DE SOUZA, SIAPE n° 0140125, falecida em 25.03.2011, de acordo com o inciso II do § 7° do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2° da Lei n° 10.887/04, c/c os arts. 215, 217, II, "a", da Lei n° 8.112/90 e o art. 54, II, da ON n° 3/04-SPS-MPS, a partir de 25.03.2011.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 448/2011-GR, de 27 de abril de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.020885/2010,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Universidade **SÉRGIO EDUARDO PIMENTEL**, Assistente em Administração, D-III-16, lotado no Departamento de Administração Geral - DAG/DM, SIAPE n° 0140154, 01 (um) período de 03(três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 1° (primeiro) quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período: 1°.09.80 a 30.08.85), para fins exclusivos de usufruto, contagem em dobro na aposentadoria/abandono de permanência ou conversão em pecúnia em caso de falecimento, na forma do art. 7° da Lei n° 9.527/97 c/c a Resolução n° 35 do Senado Federal, de 02.09.99, DOU de 03.09.99

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 449/2011-GR, de 27 de abril de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.003670/2011-81,

RESOLVE:

PRORROGAR o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 28.04.2011, devendo vigor até 27.10.2011**, de **JOÃO ROBERTO RATIS TENÓRIO DA SILVA**, Matrícula SIAPE n° 1822368, Classe de Professor Auxiliar, Nível 01, RT/40h, lotado(a) no(a) Departamento de Química, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e Medida Provisória n° 525/11, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 1283/2010-GR, de 08.10.2010, DOU de 15.10.2010.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 450/2011-GR, de 27 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.003048/2010-92 anexos 23082.015573/2010-51, 23082.018912/2010-51 e 23082.021026/2009-71,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n° 1205/2010-GR, de 24.09.2010, que concedeu o benefício do Abono de Permanência ao Professor **JOSÉ MILTON BARBOSA**, nos seguintes termos: Onde se lê: "...a partir de 21 de junho de 2007...", leia-se: "...a partir de 11.02.2009...", permanecendo inalterados os demais termos.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 451/2011-GR, de 27 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.002519/2011-26,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n° 243/2011-GR, de 22.02.2011, que designou a Professora **YUMARA LÚCIA VASCONCELOS** como tutora do Programa de Educação Tutorial (PET) Administração, nos seguintes termos: Onde se lê: "...lotado(a) no Departamento de Letras e Ciências Humanas...", leia-se: "...lotado(a) no Departamento de Administração...", permanecendo inalterados os demais termos.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 452/2011-GR, de 27 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.005940/2011-99,

RESOLVE:

EXONERAR, da Função Gratificada (FG-06) de Chefe do Setor de Apoio Didático do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, o(a) servidor(a) **MARCOS INÁCIO DE MORAIS**, matrícula SIAPE nº 383480, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, **a partir de 18 de abril de 2011**, por ter sido removido para o Departamento de Educação Física, conforme Portaria nº 19/2011-SUGEP, de 18.04.2011.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 453/2011-GR, de 27 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.003770/2011-16,

RESOLVE:

CONCEDER **Adicional de Insalubridade** grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) **HÉLIO CORDEIRO MANSO FILHO**, Matrícula SIAPE nº 2150891, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, conforme o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 007/2011-DST, de 15/04/2011, **com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2011**.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 454/2011-GR, de 27 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.003129/2011-73,

RESOLVE:

CONCEDER Adicional de Insalubridade grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) **BRÁULIO JOSÉ MARIANO PERBOIRE DA SILVA**, Matrícula SIAPE n° 1675550, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Médico-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida, conforme o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade n° 020/2011-DST, de 15/04/2011, **com efeitos financeiros a partir de 28 de fevereiro de 2011.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 455/2011-GR, de 27 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE N°
23082.005898/2011-14,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **TATJANA STOSIC**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 03, Matrícula SIAPE n° 1509422, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, com ônus parcial para esta Universidade, para visita científica ao Departamento de Física, Center for Polymer, da Boston University-Estados Unidos, no período de 19 a 31 de maio de 2011, conforme Decisão n° 29/2011-CTA-DEINFO, de 12.04.2011.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 456/2011-GR, de 27 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE N°
23082.003284/2011-90,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **CRISTIANO SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 01, Matrícula SIAPE n° 1647916, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com ônus parcial para esta Universidade, para realização de intercâmbio científico com a Universidad Michoacana de San Nicolas de Hidalgo, Morelia-México, no período de 04 a 16 de maio de 2011, conforme Decisão n° 079/2011-CTA-UAG, de 04.04.2011.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 457/2011-GR, de 27 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE N°
23082.005798/2011-80,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **MARIA RAQUEL MOURA COIMBRA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 04, Matrícula SIAPE n° 1331213, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura, com ônus parcial para esta Universidade, para participar do 4th International Symposium of Stock Enhancement and Sea Ranching/ 9th Asian Fisheries and Aquaculture Forum, em Shanghai-China, no período de 19 a 29 de abril de 2011, conforme Memo n° 079/2011-DEPAq, de 12.04.2011.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 458/2011-GR, de 27 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE N°
23082.005606/2011-35,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **BORKO STOSIC**, ocupante do cargo de Professor Associado, nível 01, Matrícula SIAPE n° 1509422, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, com ônus parcial para esta Universidade, para visita científica ao Departamento de Física, Center of Polymer, da Boston University, Estados Unidos, no período de 19 a 31 de maio de 2011, conforme Decisão n° 028/2011-CTA-DEINFO, de 12.04.2011.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 459/2011-GR, de 27 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE N°
23082.004185/2011-25,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **MARIANA ZERBONE ALVES DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 01, Matrícula SIAPE n° 1554095, lotado(a) no(a) Departamento de História, com ônus parcial para esta Universidade, para apresentar trabalho no II Encuentro de Iberoamericano de Movilidad Urbana Sustentable, em Bogotá-Colômbia, no período de 05 a 08 de abril de 2011, conforme Decisão AD REFERENDUM-CTA-DEHIST.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 460/11-GR, de 28 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE Nº
23082.003742/2011-91,

RESOLVE:

Designar os Professores abaixo relacionados, do
Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do
Departamento de Estatística e Informática, para comporem o
**Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Bacharelado
em Administração**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo
1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão nº
017/2011-CTA-DEINFO, de 17.03.2011.

TITULAR(ES) :

JEÍSA PEREIRA DE OLIVEIRA DOMINGUES

SUPLENTE(S) :

PAULO RENATO ALVES FIRMINO

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 461/2011-GR, de 28 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE Nº
23082.001968/2011-57,

RESOLVE:

Designar os Professores abaixo relacionados, do
Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do
Departamento de Física, para comporem o **Colegiado de
Coordenação Didática do Curso de Zootecnia**, de acordo com o
Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e
conforme Decisão nº 02/2011-CTA-DF, de 29.03.2011.

TITULAR (ES) :

ANTÔNIO RODRIGUES DE CASTRO ROMANGUERA

SUPLENTE (S) :

PEDRO HUGO DE FIGUEIREDO

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA n° 462/2011-GR, de 28 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE N°
23082.001300/2011-18,

RESOLVE:

Designar os Professores abaixo relacionados, do
Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do
Departamento de Educação, para comporem o **Colegiado de
Coordenação Didática do Curso de Licenciatura em Educação
Física**, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do
Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão n° 45/2011-
CTA-DE, de 31.03.2011.

TITULAR(ES) :

ERIKA SURUAGY ASSIS DE FIGUEIREDO

SUPLENTE(S) :

MARCÍLIO BARBOSA MENDONÇA DE SOUZA JÚNIOR

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA n° 463/2011-GR, de 28 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE N°
23082.004499/2011-28,

RESOLVE:

Designar os Professores abaixo relacionados, do
Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do
Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, para
comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Programa de
Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical**, de acordo com o
Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral da UFRPE, e
conforme Decisão n° 30/2011-CTA-DMFA, de 06.04.2011.

TITULAR(ES) :

**ANÍSIO FRANCISCO SOARES
FÁBIO DE SOUZA MENDONÇA
GEORGE CHAVES JIMENEZ**

SUPLENTE(S) :

**MANOEL ADRIÃO GOMES FILHO
JOAQUIM EVENCIO NETO
FABRÍCIO BEZERRA DE SÁ**

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA n° 464/2011-GR, de 28 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE N°
23082.004650/2011-28,

RESOLVE:

Designar os Professores abaixo relacionados, do
Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do
Departamento de Tecnologia Rural, para comporem o **Colegiado
de Coordenação Didática do Curso de Zootecnia**, de acordo
com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral da
UFRPE, e conforme Decisão n° 047/2011-CTA-DTR, de
22.03.2011.

TITULAR(ES) :

HELITON PANDORFI

SUPLENTE(S) :

CRISTIANE GUISELINI PANDORFI

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 465/2011-GR, de 29 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.023310/2010,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, "Ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, a **prorrogação do prazo de afastamento do país** do(a) servidor(a) **LOIDE CÉLIA DE BRITO**, Matrícula SIAPE n° 406175, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, pelo **período de 06 (seis) meses, a partir de 1° de abril de 2011**, com ônus CAPES e parcial para esta Universidade, a fim de que o(a) mesmo(a) possa concluir o Curso de Doutorado em Ciências da Educação, na Universidade do Porto, Portugal, conforme Resolução n° 077/2011-CEPE, de 19.04.2011.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 466/2011-GR, de 29 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.005207/2011-74,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **EUDES NAZIAZENO GALVÃO** como Professor(a) Temporário(a), em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na classe de Adjunto, Nível 1, para o Departamento de Matemática, na Área/Matéria de Matemática, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Medida Provisória n° 525/11, Portaria MEC n° 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 056/2011-CPPD, de 18.04.2011, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 467/2011-GR, de 29 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.005207/2011-74,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **FELIPE FERNANDO ÂNGELO BARRETO** como Professor(a) Temporário(a), em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na classe de Auxiliar, Nível 1, para o Departamento de Matemática, na Área/Matéria de Matemática, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Medida Provisória n° 525/11, Portaria MEC n° 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 056/2011-CPPD, de 18.04.2011, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 468/2011-GR, de 29 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.005207/2011-74,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **ADENILTON JOSÉ DA SILVA** como Professor(a) Temporário(a), em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na classe de Auxiliar, Nível 1, para o Departamento de Matemática, na Área/Matéria de Matemática, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Medida Provisória n° 525/11, Portaria MEC n° 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 056/2011-CPPD, de 18.04.2011, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 469/2011-GR, de 11 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.001940/2011-10,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n° 394/11-GR, de 11.04.2011, que concedeu adicional de insalubridade a **FÁBIO DE SOUZA MENDONÇA**, nos seguintes termos: Onde se lê: "...a partir de 09 de fevereiro de 2010...", leia-se: "...a partir de 09 de fevereiro de 2011...", permanecendo inalterados os demais termos.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 470/2011-GR, de 11 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.000943/2011-36,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n° 409/11-GR, de 13.04.2011, que concedeu adicional de insalubridade a **IRENE CABRAL DO NASCIMENTO**, nos seguintes termos: Onde se lê: "...grau médio 20% (vinte por cento)...", leia-se: "...grau máximo 20% (vinte por cento)...", permanecendo inalterados os demais termos.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 471/2011-GR, de 29 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.024038/2010-91,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, "Ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o **afastamento** do(a) servidor(a) **MARNY PESSOA SILVA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor Assistente, nível 01, Matrícula SIAPE n°

1364789, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, **a partir de 01 de março de 2011**, a fim de que o(a) mesmo(a) possa realizar o curso de Pós-Graduação em Construções Rurais e Ambiências-Nível Doutorado, na Universidade Federal de Campina Grande - PB, conforme Resolução nº 071/2011, de 19.04.2011.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 472/2011-GR, de 29 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.013752/2010,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, "Ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o **afastamento** do(a) servidor(a) **ILCA SUZANA LOPES VILELA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1529767, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, **a partir de 01 de março de 2011**, a fim de que o(a) mesmo(a) possa realizar curso de Mestrado em Semiótica e Linguística Geral, na

Universidade de São Paulo - USP, conforme Resolução nº 073/2011, de 19.04.2011.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 473/2011-GR, de 29 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.003274/2010-73, anexo Processo UFRPE nº 23082.002477/2010-42,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria 377/2011-GR, de 05.04.2011, publicada no DOU de 06.04.2011, seção 02, página 30, referente à nomeação de **GISELA ROCHA DE SIQUEIRA**, como Professora Assistente no Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, por motivo de desistência da candidata, conforme documento enviado pela mesma, constante do Processo UFRPE Nº 23082.003274/2010-73, anexo Processo UFRPE nº 23082.002477/2010-42.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 474/2011-GR, de 29 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.003274/2010-73, anexo Processo UFRPE n° 23082.002477/2010-42,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **VITOR CAIFFO BRITO**, no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga originária da criação de cargos, redistribuída pelo MEC através da Portaria n°1.536/2008-MEC, cujo código de vaga é o n° **0856162**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e conforme Edital UFRPE de 30.03.2011 publicado no DOU de 31.03.2011, Seção 3, pag. 56, referente à retificação do Edital UFRPE de 28.03.2011, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 475/2011-GR, de 29 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE n°
23082.003578/2011-11 e no anexo 23082.000867/2011-69,

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 477/2011-GR, de 02 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE N°
23082.021310/2010-81,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, "Ad referendum"
do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o **afastamento**
do(a) servidor(a) **JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, ocupante
do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, na Classe
E, Nível 2, Padrão 3, Matrícula SIAPE n° 1568956, lotado(a)
no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com ônus parcial
para esta Universidade, pelo período de 24 (vinte e quatro)
meses, **a partir de 01 de março de 2011**, a fim de que o(a)
mesmo(a) possa realizar o curso de Mestrado Acadêmico do
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, na
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, conforme
Resolução n° 075/2011-CEPE, de 19.04.2011.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 478/2011-GR, de 02 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE N°
23082.024696/2010-82,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, "Ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o **afastamento** do(a) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA MASSENA DE MELO**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, na Classe de Assistente, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 1085326, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Domésticas, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, **a partir de 01 de março de 2011**, a fim de que o(a) mesmo(a) possa realizar o curso de Pós-Graduação em Serviço Social - Nível de Doutorado, na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, conforme Resolução nº 079/2011-CEPE, de 19.04.2011.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 480/2011-GR, de 02 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.008253/2010,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, "Ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o **afastamento** do(a) servidor(a) **EDNA MARIA QUEIROZ DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Classe D IV, Nível I, Matrícula SIAPE nº 385036, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, **a partir de 01 de março de 2011**, a fim de que o(a) mesmo(a) possa realizar o curso de Pós-Graduação em Construções Rurais e Ambiências-Nível Doutorado, na Universidade Federal de Campina Grande - PB, conforme Resolução nº 071/2011-CEPE, de 19.04.2011.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 482/2011-GR, de 02 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.003274/2010-73, anexo Processo UFRPE nº 23082.002477/2010-42,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 474/11-GR, de 20.04.2011, publicada no DOU de 02.05.2011, Seção 2, página(s) 23, que nomeou **VITOR CAIAFFO BRITO** como Professor desta IFES, nos

seguintes termos: Onde se lê: "...VITOR CAIFFO BRITO...",
leia-se: "...VITOR CAIAFFO BRITO...", permanecendo
inalterados os demais termos.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 481/2011-GR, de 02 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE N°
23082.008250/2010,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, "Ad referendum"
do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o **afastamento**
do(a) servidor(a) **JOÃO ANTÔNIO GOMES DE FREITAS**, ocupante
do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e
Tecnológico, na Classe D IV, Matrícula SIAPE n° 385035,
lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas, com
ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 42
(quarenta e dois) meses, **a partir de 01 de março de 2011**, a
fim de que o(a) mesmo(a) possa realizar o curso de Pós-
Graduação em Construções Rurais e Ambiências-Nível
Doutorado, na Universidade Federal de Campina Grande - PB,
conforme Resolução n° 070/2011-CEPE, de 19.04.2011.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA n° 361/11-GR, de 1° de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.001215/2011-41,

RESOLVE designar os Professores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Letras e Ciências Humanas-DLCH, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais - Ênfase Sociologia Rural**, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão n° 12/2011-CTA-DLCH, 18.02.2011.

TITULAR(ES) :

Patrícia Soares Silva

SUPLENTE(S) :

Sandra Helena Dias de Melo

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 365/11-GR, de 04 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.001394/2011-17,

RESOLVE designar os Professores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Química-DQ, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura em Economia Doméstica**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão nº 20/2011-CTA-DQ, 24.03.2011.

TITULAR(ES) :

Roberto de Vasconcelos Antunes

SUPLENTE (S) :

Patrícia Lopes Barros de Araújo

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA n° 366/11-GR, de 04 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE N°
23082.001965/2011-13,

RESOLVE designar os Professores abaixo relacionados,
do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do
Departamento de Química-DQ, para comporem o **Colegiado de
Coordenação Didática do Curso de Zootecnia**, de acordo com o
Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral da UFRPE, e
conforme Decisão n° 18/2011-CTA-DQ, 24.03.2011.

TITULAR(ES) :

Rosangela Maria da Silva

SUPLENTE(S) :

André Fernando Lavorante

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA n° 367/11-GR, de 04 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE N°
23082.001952/2011-44,

RESOLVE designar os Professores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Química-DQ, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão nº 19/2011-CTA-DQ, 24.03.2011.

TITULAR (ES) :

Egídio Bezerra Neto

SUPLENTE (S) :

Hélio Cabral Lima

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 368/2011-GR, de 04 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003775/2011-31,

RESOLVE :

EXONERAR, a pedido, da Função Gratificada (FG-03) de **Coordenador de Gestão de Contratos e Convênios/PROPLAN** desta Universidade, o(a) servidor(a) **JOSÉ PAES XAVIER**

JÚNIOR, matrícula SIAPE n° 1676960, ocupante do cargo de Engenheiro/Área, **a partir de 1° de abril de 2011**, conforme Memo n° 006/2011-CGCC/PROPLAN, de 14.03.2011, constante da folha 01 do processo acima mencionado.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 369/2011-GR, de 04 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.003853/2011-05,

RESOLVE:

Autorizar o servidor do Quadro Único de Pessoal desta IFES, **ALANIO FÉLIX DA SILVA**, lotado no Departamento de Tecnologia Rural, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, matrícula SIAPE n° 0382931, CPF n° 333.394.224-00, Carteira Nacional de Habilitação n° 02288792015, para **conduzir veículo oficial**, conforme solicitação constante do Memo n° 026/2011-DTR-sa, de 14.03.2011, folha 01 do processo acima mencionado.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 371/2011-GR, de 05 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.003274/2010-73, anexo Processo UFRPE n° 23082.002477/2010-42,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria 1520/2009, publicada no DOU de 30.12.2009, seção 02, página 48, referente à nomeação de **VITOR CAIAFFO BRITO**, como Professor Assistente no Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, conforme Decisão Judicial exarada no Processo n° 0012519-45.2009.4.05.8300, atendendo à solicitação constante do Memo n° 025/2010-PJ, de 01.03.2010.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 373/2011-GR, de 05 de abril de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002682/2011-99,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 17.03.2011, devendo vigor até 16.09.2011**, de **RENATO AUGUSTO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1814457, Classe de Professor Assistente, Nível 01, RT/40h, lotado(a) no(a) Departamento de Química, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e Medida Provisória nº 525/11, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 944/2010-GR, de 04.08.2010, DOU de 11.08.2010.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 374/2011-GR, de 05 de abril de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE n°
23082.05190/2011-55,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria n° 309/2011-GR, de
15.03.2011, segundo PA 3716/2011-62, que destituiu **MARIA DO
CARMO FIGUEREDO SOARES** da Função de tutora do Grupo
PET/PESCA/UFRPE, em cumprimento ao Mandato de Segurança
0004454-90.2011.4.05.8300, de ordem do Juiz Federal Dr.
Francisco Alves dos Santos Júnior, conforme Memo 99-PREG,
de 30.03.2011, folha 01 do processo acima mencionado.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 375/2011-GR, de 05 de abril de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE nº
23082.05189/2011-21,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria nº 236/2011-GR, de
21.02.2011, que designou o servidor PAULO GUILHERME
VASCONCELOS DE OLIVEIRA como tutor Pró-Têmpore do Programa
de Educação Tutorial (PET) Pesca, segundo PA 2381/2011-65,
em cumprimento ao Mandato de Segurança 0004454-
90.2011.4.05.8300, de ordem do Juiz Federal Dr. Francisco
Alves dos Santos Júnior, conforme Memo 97-PREG, de
30.03.2011.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 376/2011-GR, de 05 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.005139/2011-3,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA,** do Quadro Único de Pessoal desta

IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1473344, CPF. n° 282.674.514-04, para **Substituto Eventual**, nas faltas e impedimentos legais do Diretor do Departamento de Administração de Pessoas-DAP/SUGEP, **a partir de 18 de março de 2011**, conforme Memo n° 38/2011-DAP/SUGEP, de 30.03.2011, folha 01 do processo acima mencionado.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 378/2011-GR, de 06 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.004014/2011-04,

RESOLVE **extinguir, a partir de 17 de março de 2011**, o contrato de Professor Substituto desta Universidade de **HENRIQUE GERSON KOHL**, Matrícula SIAPE n° 1777376, de acordo com o inciso II do art. 12 da Lei n° 8.745/1993, com as alterações posteriores.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA n° 379/11-GR, de 06 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE N°
23082.003762/2011-61,

RESOLVE:

Designar os Professores abaixo relacionados, do
Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do
Departamento de Estatística e Informática, para comporem o
**Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Bacharelado
em Ciências Sociais Ênfase Sociologia Rural**, de acordo com
o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral da UFRPE, e
conforme Decisão n° 018/2011-CTA-DEINFO, 17.03.2011.

TITULAR(ES) :

Marcos José de Menezes Cardoso Júnior

SUPLENTE(S) :

Júlio César Damasceno

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 382/2011-GR, de 07 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo n° 23082.005170/2011-84,

RESOLVE:

Designar para Executor do Projeto de Cursos Especiais Presenciais para Formação de Professores da Rede Pública (PARFOR), o(a) servidor(a) BIANCA CARNEIRO RIBEIRO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 01, Matrícula SIAPE n° 1743036, CPF. 049.903.254-35, conforme autorização constante da folha 02 do processo acima mencionado.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 383/2011-GR, de 07 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.023277/2010-23,

RESOLVE autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **SUELY ALVES DA SILVA**, Matrícula SIAPE n° 7383766, lotado(a) no(a) Departamento de Educação desta Universidade, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, pelo período de 12 (doze) meses, **a partir de 1° de abril de 2011**, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o(a) mesmo(a) possa realizar estágio Pós-Doutoral na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, conforme Resolução n° 067/2011, de 04/04/2011.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 384/2011-GR, de 08 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de *viagem* estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.006564/2010,

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) períodos de 03 (três) meses de **Licença-Prêmio por Assiduidade**, referentes ao 1º e ao 2º quinquênios de efetivo exercício no serviço público federal (períodos: 1º.08.1985 a 30.07.1990 e 31.07.1990 a 29.07.1995), **para gozo oportuno, contagem em dobro na aposentadoria, concessão do abono de permanência de que trata o art. 7º da Lei nº 10.887/04 e conversão em pecúnia em caso de falecimento, de conformidade com o art. 7º da Lei nº 9.527.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 389/2011-GR, de 08 de ABRIL de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.004592/2011-32,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **JULIO CESAR DAMASCENO**, ocupante do cargo de Professor Assistente, nível 01, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE nº 2780482, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, com ônus parcial para esta Universidade, para Buenos Aires-Argentina, período de 1º a 04.04.2011, conforme Decisão CTA-DEINFO nº 019/2011, de 29.03.2011, constante do processo acima mencionado.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 390/2011-GR, de 08 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE N°
23082.002406/2011-21,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **FRANCISCO ROBERTO CAPORAL**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 01, RT/40h, Matrícula SIAPE n° 1457633, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, com ônus parcial para esta Universidade, para ministrar aulas no curso de Doutorado na Universidade de Antioquia, Medellín-Colômbia, período de 04 a 06.05.2011, conforme Decisão CTA-DE n° 09/2011, de 21.02.2011, constante do processo acima mencionado.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 391/2011-GR, de 08 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE Nº
23082.003520/2011-78,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **FERNANDO LEANDRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 01, RT/40h, Matrícula SIAPE nº 384978, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, com ônus parcial para esta Universidade, para participar de reuniões do COPEVET e PANVET 2012, em Cartagena das Índias-Colômbia, conforme Decisão CTA-DE nº 46/2011, de 17.03.2011, constante do processo acima mencionado.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 392/2011-GR, de 08 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.004346/2011-81,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, da Função Gratificada (FG-03) de **Coordenador de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia-PROPLAN** desta Universidade, o(a) servidor(a) **LEANDRO JOSÉ DE MORAIS,** matrícula SIAPE n° 1652639, ocupante do cargo de Engenheiro/Área, **a partir de 1° de abril de 2011,** conforme Memo s.n°/2011/CFOS-PROPLAN, de 21.03.2011, constante da folha 01 do processo acima mencionado.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA n° 397/11-GR, de 11 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.002053/2011-69,

RESOLVE:

Designar os Professores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Ciências Sociais, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Administração**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão nº 017/2011-CTA-DECISO, 28.02.2011.

TITULAR(ES):

**Fábio Bezerra de Andrade
Fernando Joaquim Ferreira Maia**

SUPLENTE(S):

**Felipe Arruda Sodré
Francisco Valério Alves Filho**

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 398/2011-GR, de 11 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.004209/2011-46,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **MARIA DE ASSUNÇÃO LIMA DE**

PAULO, no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/DE, na vaga decorrente da aposentadoria do Professor HERALDO DOS SANTOS PEREIRA, através da Portaria 1551/2010-GR, de 29.12.2010, publicada no DOU de 03.01.2011, cujo **código de vaga é 0297937**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução 072/2011 do Conselho Universitário, de 02.04.2011, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 399/2011-GR, de 11 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.004208/2011-00,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **LEONARDO HENRIQUE SILVA FERNANDES**, no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/DE, na vaga decorrente da vacância do Professor ALEXANDRE CESAR BATISTA DA SILVA, cujo **código de vaga é 0856144**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução 071/2011 do

Conselho Universitário, de 02.04.2011, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 400/2011-GR, de 11 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.005321/2011-02,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **NILSON SANT'ANNA JÚNIOR**, no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/DE, na vaga decorrente da exoneração do Professor **MARÍLIA GABRIELA MENEZES GUEDES**, através da Portaria nº 267/2011-GR, de 1º.03.2011, publicada no DOU de 04.03.2011, cujo **código de vaga é 0699870**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução 073/2011 do Conselho Universitário, de 02.04.2011, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 401/2011-GR, de 11 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.005322/2011-49,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **JEVUKS MATHEUS DE ARAÚJO**, no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/DE, na vaga decorrente da exoneração do Professor **ÁUREA FABIANA APOLINÁRIO DE ALBUQUERQUE**, através da Portaria n° 227/2011-GR, de 17.02.2011, publicada no DOU de 23.02.2011, cujo **código de vaga é 0851475**, de acordo com o art. 9°, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução 074/2011 do Conselho Universitário, de 02.04.2011, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 406/2011-GR, de 13 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.000498/2011-12,

RESOLVE conceder a continuidade do **Adicional de Insalubridade** grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) **EDUARDO LEITE DIAS**, Matrícula SIAPE n° 0383114, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade n° 009/2011-DST, de 04/04/2011, **com efeitos financeiros a partir de 1° de novembro de 2010.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 407/2011-GR, de 13 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.000499/2011-59,

RESOLVE conceder a continuidade do **Adicional de Insalubridade** grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) **MARIA TEREZA BARRETO CAMPELLO SAMPAIO**, Matrícula SIAPE n° 1092637, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade n° 008/2011-DST, de 04/04/2011, **com efeitos financeiros a partir de 1° de novembro de 2010.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 408/2011-GR, de 13 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.000500/2011-45,

RESOLVE conceder a continuidade do **Adicional de Insalubridade** grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) **DANIEL PONTES JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 0384902, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 010/2011-DST, de 04/04/2011, **com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2010.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 409/2011-GR, de 13 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.000943/2011-36,

RESOLVE conceder a continuidade do **Adicional de Insalubridade** grau médio 20% (vinte por cento), ao(à) servidor(a) **IRENE CABRAL DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 1000898, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais, conforme o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 012/2011-DST, de 04/04/2011, **com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2010.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 410/2011-GR, de 13 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.000501/2011-90,

RESOLVE conceder a continuidade do **Adicional de Insalubridade** grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) **FRANCISCO GREGORIO RICARTO**, Matrícula SIAPE n° 383180, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade n° 011/2011-DST, de 04/04/2011, **com efeitos financeiros a partir de 1° de novembro de 2010.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR